



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 06/97

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90, (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993,

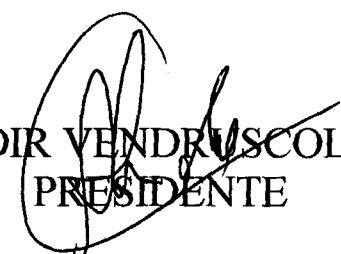
R E S O L V E:

I- Designar os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

**CARLINHO ANTÔNIO POLAZZO;
GILMAR LUIZ ARCARI;
IVAN JOSÉ CHIOQUETA;
ROZANE FÁTIMA GIASSON FONTANA;
SUELI ROSA DARTORA.**

II- a investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 1997.


**ALDIR VENDRUSCOLO
PRESIDENTE**

GAZETA DO SUDOESTE

Sexta-feira, 14 de março de 1997

ANO X Nº 1504

Câmara Municipal de Pato Branco - PR

Portaria nº 06/97

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimento e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90, (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

CARLINHO ANTÔNIO POLAZZO;

GILMAR LUIZ ARCARI;

IVAN JOSÉ CHIOQUETA;

ROZANE FÁTIMA GIASSON FONTANA;

SUELI ROSA DARTORA;

II - a investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

Aldir Vendruscolo

Presidente